



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ /CMPV-00

~~PROTÓCOLO~~  
Departamento das Comissões  
Projetos da:  
et: Nº.  
Resolução Nº. 494/2001  
Poder Legislativo Nº.  
DATA: 02.01.00  
PROLÍFICO: 14.10.15.

"Dispõe sobre a autorização à Mesa Diretora, a proceder as alterações necessárias, na estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Porto Velho."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - A Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Porto Velho, será aquela definida através de Ato da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - As alterações a serem procedidas na Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Porto Velho, tem por finalidade a adequação das despesas com pessoal do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, ao previsto no artigo 23, § 2º, da Lei 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em nesta data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de janeiro de 2001.

Vereador **EDISON GAZONI**  
Presidente/CMPV

*Genival*